



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 05/87

" REAJUSTA SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuições legais, e, com base nas Leis Complementares nº 25/75 de 02/07/75 e com as modificações introduzidas pela leis Complementares nº 38 de 13/11 / 79, nº 47 de 14/ 12/83 e de nº 50 de 19/12/85, APROVOU e o EXMO Sr. Presidente PROMULGOU A seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os Vereadores da Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, passam a perceber a seguinte remuneração mensal:

I - SUBSÍDIO:

a) Parte Fixa	CZ\$ 5.520,00
b) Parte Variável por Sessão	CZ\$ 4.000,00
c) Extraordinária por Sessão	CZ\$ 500,00

II - VANTAGENS:

a) Auxílio Transporte	CZ\$ 3.980,00
b) Auxílio de Telefons	CZ\$ 3.500,00
c) Auxílio Correspondência	CZ\$ 3.000,00

Artigo 2º - A título de representação, o Presidente da Câmara Municipal, perceberá, mensalmente o equivalente a 2/3 (dois terços) da soma dos subsídios fixos e variável devidos, mensalmente, ao Vereador.

Artigo 3º - A ausência do Vereador a Sessão ou comparecendo e não participando da ordem do dia perderá a parte variável do subsídio.

Artigo 4º - Os valores, remuneração fixada nesta Resolução serão reajustados por Ato da Mesa Diretora, sempre que houver majoração na remuneração dos Deputados do Estado, respeitados os limite legais e, constitucionais.

Artigo 5º - As despesas decorrente desta Resolução, correrão por conta da dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal.

Continua...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Continuação.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PLÊNARIO MONSENHOR ALONSO LEITE, ao 01 dia do mês de dezembro de 1.987.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Carlos Show
CARLOS SHOW
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU -ES, em 01 de dezembro de 1.987.

Geina Cortes Bussular
GEINA CORTES BUSSULAR
SECRETÁRIA